

PORTARIA Nº 476/2024.

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A professora **NIDIA PAULA DA SILVA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação de Dificil Acesso sobre o seu vencimento básico, no valor correspondente de R\$ 200,00 (Duzentos reais) conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 42 da Lei Municipal nº 2.931/2018, retroativo à 05 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 23 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

